

Circular 271/19

Assunto: 2ª Mostra Marista de Arte | PUCRS

Santa Maria, 25 de setembro de 2019

Prezada família,

Detalhamos informações sobre a viagem à Porto Alegre, onde a estudante Luana Cordeiros dos Santos se apresentará na 2ª *Mostra Marista de Arte*. Segue a programação.

2ª MOSTRA MARISTA DE ARTE | PUCRS

Data: 3 de outubro

Programação

7h | Saída (em frente ao Colégio) da Van para Porto Alegre

12h | Almoço

13h30 | Apresentação na PUCRS

17h | Retorno para Santa Maria

Luana irá acompanhada pela regente do Coral da escola, Prof. Juliana, e, em Porto Alegre, será recebida por outros educadores do Colégio que já estarão no local.

Informações e orientações:

- Estudante menor de 16 anos **deve registrar em cartório a autorização de viagem**, anexa, segundo a lei 13.182/19;
- A autorização do Responsável deverá ser entregue até o dia **30/9, segunda-feira**, para a Coordenação Pedagógica;
- A estudante deverá ir devidamente uniformizada;
- A estudante somente poderá embarcar uniformizada e de posse do seu documento de identificação e a carteira do Plano de saúde do qual seja beneficiada;
- O transporte será realizado em Van e as despesas ficam a cargo do Colégio;
- As **despesas com refeições** serão por conta da estudante. A previsão é de três lanches e o almoço. Aproximadamente **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) por refeição;
- Todo material que a estudante levar ou adquirir será responsabilidade sua cuidá-lo;
- Se a estudante precisar tomar alguma medicação, a família deverá contatar com o Colégio para que sejam tomadas as providências e o acompanhamento necessário;
- Encarecemos que sua filha seja orientada no sentido de aderir e observar as regras estabelecidas, para garantir a tranquilidade no desenvolvimento da programação e o êxito nas atividades que serão realizados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação Pedagógica da estudante.

Atenciosamente,
Carlos Henrique Pires Sardi
Diretor



AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

(MENORES DE 16 ANOS - DEVE SER REGISTRADA EM CARTÓRIO)

Eu, _____, portador de documento de
Identidade nº _____, CPF _____ autorizo meu filho (a),
_____, da turma _____ do _____ ano, do
Ensino _____, portador da Identidade nº _____, a participar
de uma viagem pelo Colégio Marista Santa Maria, devidamente acompanhado de professores da
instituição, a ser realizada no dia 3 de outubro de 2019, para Porto Alegre – RS.

Esta autorização se baseia na alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei nº
13.812, publicada em 18 de março de 2019.

Assinatura do responsável

Santa Maria, _____ de _____ de 2019